



[Handwritten signature]

– Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

7 – Certificação Legal das Contas



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

AL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de GLATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 13.288.398 euros e um total de capital próprio de 5.629.920 euros, incluindo um resultado líquido de 71.173 euros, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração de Fluxos de Caixa findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação de ser adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

11

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A. em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, vimos chamar à atenção para a seguinte situação:
 - a) A "Giatul, EM" detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, SA", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2013 a "Mafreduca, SA" apresentou Capitais Próprios negativos em 13.083.559 Euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafreduca, SA", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, EM" encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.

Relato sobre os requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Lisboa, 16 de Março de 2015

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N° 190

Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n° 1167